



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 04 de abril de 2024 • Ano X • Edição Nº 745

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 040/2024)	2
DECRETO EXONERAÇÃO Nº 037/2024	3
PORTARIA (Nº 02/2024)	4
PORTARIA (Nº 02/2024)	7
PROCURADORIA GERAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2024)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Antônio Santos Lopes

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 040/2024)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 040/2024

“Exonera a pedido Coordenador Técnico
Legislativo da Câmara Municipal de São
Francisco do Conde”


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, IV, da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido **COORDENADOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr **LEONARDO XAVIER SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 01 de Abril de 2024.


ANTÔNIO SANTOS LOPES
P r e s i d e n t e

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

DECRETO EXONERAÇÃO Nº 037/2024



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 037/2024

"Exonera a pedido Técnica Administrativo da
Câmara Municipal de São Francisco do
Conde"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 30, IV, da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerada a pedido TÉCNICA ADMINISTRATIVO** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, a Srª **BIANCA JESSICA FREITAS FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 01 de Abril de 2024.


ANTONIO SANTOS LOPES
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
GNPJ/MF 14.428.403/0001-40

PORTARIA (Nº 02/2024)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2024

Concede licença prêmio a servidora efetiva.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede Licença Prêmio por 02 (dois) meses a servidora efetiva **FRANCINE BORBA NEVES**, matrícula nº 2594, entre o período de 01 de março à 29 de abril de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 12 de janeiro de 2024.


Antônio Santos Lopes
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2024

Concede licença prêmio o servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses o servidor efetivo **LUÍS FILIPE MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 2189, entre o período de 11 de março à 08 de junho de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 11 de março de 2024.


Antônio Carlos Lopes
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2024

Concede licença prêmio o servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses o servidor efetivo **EDENILTON ROSA MOTA**, matrícula nº 2562, entre o período de 04 de março à 02 de junho de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 11 de março de 2024.


Antônio Sales Lopes
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

PORTARIA (Nº 02/2024)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2024

Concede licença prêmio a servidora efetiva.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede Licença Prêmio por 02 (dois) meses a servidora efetiva **FRANCINE BORBA NEVES**, matrícula nº 2594, entre o período de 01 de março à 29 de abril de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 12 de janeiro de 2024.


Antônio Santos Lopes
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2024

Concede licença prêmio o servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses o servidor efetivo **LUÍS FILIPE MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 2189, entre o período de 11 de março à 08 de junho de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 11 de março de 2024.


Antônio Carlos Lopes
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2024

Concede licença prêmio o servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º.- Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses o servidor efetivo **EDENILTON ROSA MOTA**, matrícula nº 2562, entre o período de 04 de março à 02 de junho de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 11 de março de 2024.


Antônio Sales Lopes
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2024

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2024. A Câmara de São Francisco do Conde, através do seu pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará no dia **17 de abril de 2024, as 10h00min (Horário de Brasília/DF)**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL); por meio do site www.bllcompras.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados. Licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LEVANTAMENTO DOS ARQUIVOS DE LEIS DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, PARA FINS DE CATALOGAÇÃO, EM BIBLIOTECA VIRTUAL, DIGITALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPÊNDIO FÍSICO DE LEIS PARA OS ARQUIVOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.** *O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará das 08h00min do dia 05/04/2024 até às 08h00min do dia 17/04/2024.* Maiores informações, das 08h00min as 14h00min; no telefone (71) 3651-4321 (41) 3097-4600, no site www.bllcompras.org.br, ou por solicitação no e-mail gerente.licitacao@cmsfc.ba.gov.br, São Francisco do Conde, 04 de abril de 2024. **Erica oliveira da Cruz de Freitas (Pregoeiro Oficial).**

EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Ao dia 02 (dois) do mês de abril de 2024, por determinação do Excelentíssimo Senhor Antônio Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde–Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do Termo de Contrato Nº. 013/2024, tendo como objeto **HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS NºS 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INCLUINDO VEICULAÇÕES EXTERNAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SOB DEMANDA DA ENTIDADE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.** Neste Poder Legislativo – Contratada: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.546.928/0001-88.** 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Dotação Orçamentária: 33.90.40.00.00; Data da Assinatura 02 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2024

Objeto: HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS NºS 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INCLUINDO VEICULAÇÕES EXTERNAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SOB DEMANDA DA ENTIDADE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Licitação: Conviteº 005/2023

Dotação Orçamentária: 33.90.40.00.00

Vigência e Execução: 12 (doze) meses

Contratada: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Valor Mensal: 12 parcelas de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

Data de Assinatura: 02 de abril de 2024

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Ao dia 03 (três) do mês de abril de 2024, por determinação do Excelentíssimo Senhor Antônio Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde–Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 89 da Lei nº 14.133/2021, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do Termo de Contrato Nº. 014/2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.** Neste Poder Legislativo – Contratada: **INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ: 45.339.142/0001-16.** Valor Global de R\$ 190.012,50 (Cento e noventa mil, doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.33.00.00; Data da Assinatura 03 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Dotação Orçamentária: 33.90.33.00.00

Vigência e Execução: 12 (doze) meses

Contratada: INOVVE TURISMO LTDA

Valor Global: R\$ 190.012,50 (Cento e noventa mil, doze reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: Nº013/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL E PROJETOR SMART PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL E PROJETOR SMART PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **TSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.906.881/0001-19**, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 13.118,70 (TREZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 75, § 3º, da lei nº. 14.133/2021, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 13.118,70 (TREZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** está abaixo da previsão contida no citado art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

O preço contratado é o praticado no mercado para o objeto da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 03 de abril de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40